



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 083

ASSINATURA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	021/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	07/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DOS MÉDICOS DO POVOADO FERRO VELHO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Considerando que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 07/2026 para Locação de Imóvel para funcionamento do Ponto de Apoio dos médicos do Povoado Ferro Velho, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa AMANDA GARRETO SILVA, CNPJ nº 634.427.733-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Principal, nº S/N, Pov. Ferro Velho, cidade de Santa Luzia – Maranhão, representada Amanda Garreto Silva, portador do CPF nº 634.427.733-50. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 23 de janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 084

ASSINATURA



Poder Legislativo

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 202607/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 202607/2026, reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea "c" do mesmo diploma e no Art. 3-A do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a empresa:

A empresa RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 25.031.966/0001-17, localizada na Rua Lago do Junco, nº 19, Quadra 26, Quintas do Calhau, São Luís - MA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Santa Luzia/MA, 03 de Março de 2026.

Atenciosamente,

ARIEL MIRANDA ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: 2wxblbz19tk20260303190321

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 07/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 07/2026** para Locação de Imóvel para funcionamento do Ponto de Apoio dos médicos do Povoado Ferro Velho, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Amanda Garreto Silva, CPF nº 634.427.733-50, residente e domiciliada na Rua Principal, S/N, Bairro: Pov. Ferro Velho, Vila Rafael, CEP nº 65390-000, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia - MA, 23 de janeiro de 2026. Herik James Silva Ramos Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: 5okjyqmhs720260303100355

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2117/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2117/2026,
assinado em 26/01/2026. Objeto: Locação de



NFL 1009

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 07/2026



Última atualização 15/07/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA**Unidade compradora:** 1977 - Fundo Municipal de Saúde**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 15/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06191001000147-1-000077/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Objeto:**

Locação de Imóvel para funcionamento do Ponto de Apoio dos médicos do Povoado Ferro Velho.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 36.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 36.000,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão

Tipo ↕

Autorizacao da Contratacao Direta

15/07/2026 - 10:17:51

Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos

relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NTL 101 

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.